



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



REQUISIÇÃO

Ilmo. Sr.:

LUCAS MARCOS RIBEIRO

Responsável pelo Setor de Compras

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto a contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores na sede do Legislativo Municipal.

Justifico que esta contratação se faz necessária face alterações estruturais no piso e salas do andar superior da sede da Câmara que demandaram modificações nos locais onde existiam pontos de energia elétrica, interruptores e tomadas telefônicas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santo Antônio do Amparo, 01 de setembro de 2020.

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Ilma. Sra.:

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Para efetivação da solicitação do Presidente da Casa, requerendo providências quanto a contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores da sede do Legislativo, solicito de Vossa Senhoria abertura do respectivo procedimento uma vez que a despesa se enquadra no Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	521,66	521,66

Santo Antônio do Amparo, 09 de setembro de 2020.


LUCAS MARCOS RIBEIRO
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar - 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviço/Material conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens e/ou serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá enviar as propostas por e-mail: camarasaa@outlook.com ou eder@camarasaa.mg.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa natural para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	500,00	500,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 500,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, sem qualquer ônus ao contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado em data previamente estabelecida conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues/concluídos, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Wlleson Homociano Dutra

CNPJ: 787099466-95 Inscrição estadual: _____

Endereço: Tram Saete Junqueira 86 Quintiliano

Telefone: (35) 999463741 Pessoa para contato: Wlleson

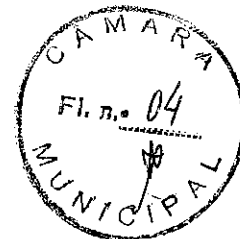
Santo Antônio do Amparo, 04 de Setembro de 2020.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com LUCAS MARCOS RIBEIRO no setor de COMPRAS da Câmara Municipal - Fone (35) 3863-1701 - Email: camarasaa@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar - 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviço/Material conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens e/ou serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá enviar as propostas por e-mail: camarasaa@outlook.com ou eder@camarasaa.mg.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa natural para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	550,00	550,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 550,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, sem qualquer ônus ao contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado em data previamente estabelecida conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues/concluídos, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Alvaro de Souza Cardoso

CNPJ: 25.039.360/0001-28 Inscrição estadual: _____

Endereço: Praca Sabiniano Gervasio Anelaz 39 Centro S. Ant. Amparo

Telefone: (35) 9.9878.3618 Pessoa para contato: Alvaro

Santo Antônio do Amparo, 05 de Setembro de 2020.

Alvaro Cardoso

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com LUCAS MARCOS RIBEIRO no setor de COMPRAS da Câmara Municipal – Fone (35) 3863-1701 – Email: camarasaa@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar - 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviço/Material conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens e/ou serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá enviar as propostas por e-mail: camarasaa@outlook.com ou eder@camarasaa.mg.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos Itens:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa natural para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	515,00	515,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 515,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, sem qualquer ônus ao contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado em data previamente estabelecida conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues/concluídos, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Marcos Israel Rêlo

CNPJ: 37.709.054/0001-30 Inscrição estadual: _____

Endereço: Rua Jaime M. Aguiar 123 - Pç. Lucio SAAmparo MG

Telefone: (35) 9 9940-7210 Pessoa para contato: Braulio

Santo Antônio do Amparo, 09 de Setembro de 2020.



*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com LUCAS MARCOS RIBEIRO no setor de COMPRAS da Câmara Municipal - Fone (35) 3863-1701 - Email: camarasaa@outlook.com



CAMARA
Fl. n.º 06
MUNICIPAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRAFEGO
 SISTEMA NACIONAL DE TRAFEGO

NOME: **WEERSON DOMICIANO DUTRA**

CDD - ENTIDADE / CDD - FASE DO IUP: **MG0442391** / **SSP** / **MG**

CPF: **787.099.466-91** / DATA NASCIMENTO: **11/07/1971**

ENDEREÇO: **DARCI DUTRA**
REGINA MARIA DE SOUZA
DUTRA

CATEGORIA: **---** / LIC. **---** / CAT. **---**
 C.F. **---** / S.F. **---**

Nº REGISTRO: **0000021205659** / VALIDADE: **15/04/2001** / 1ª VALIDADE: **11/08/2005**

DESCRICAO:

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

LOCAL: **LAVERAS - MG** / DATA EMISSAO: **29/03/2007**

Repartição: **Mód. Franco Asser. Veic. 4000**
 Direção: **HELIAN/MG** / **60084517544**
 ASSINATURA DO SUPERVISOR: *[Signature]* / **MG401475322**

MINAS GERAIS

VÁLIDA PARA TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1470038204

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1470038204

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

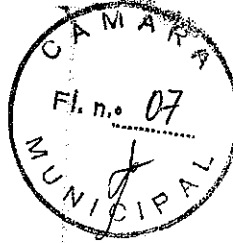
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



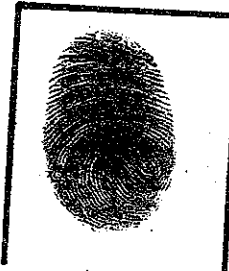
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



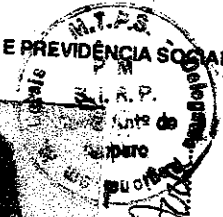
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número 26894 Série 0073-115



ASSINATURA DO PORTADOR: Wilson Domiciano...

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Walesson Domiciano Dutra

Loc. Nas Santa Rita de Cassiano

Est. MT Data 11/07/1971

Filiação Parci Dutra e Regina Maria de Souza Dutra

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 15174

Fls. 93V Liv. 3A-A Reg. Civil. 900

Outro doc.

Situação Militar:

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:

Doc. Ident. Nº Exp. em:

Estado:

Obs.:

Data Emissão 24/04/92 DRT 10

Ass. do Funcionario En. do SIRD/MTS

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:

Doc:

Nome:

Doc:

Nome:

Doc:

Nome:

Doc:

Est. Civil:

Nome:

Doc:

Est. Civil:

Nome:

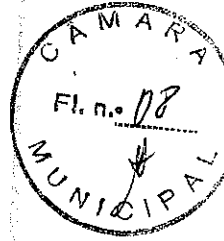
Doc:

Nascimento:

Doc:

Empregador **PMT - Serviços Gerais Ltda.**
 CGC/MF **25.803.420/0001-37** Rua **Av. Santo Antônio nº 80**
 Município **São João del-Rei** Est. **MG**
 Esp. do estabelecimento **Prat. Serviços**
 Cargo **ELETRICISTA**
 CBO nº **34110101**
 Data admissão **22 de Junho** de 19 **94**
 Registro nº **01** Fls./Ficha **113**
 Remuneração especificada **129,58 U.R.V.S**
Pagamento mensal
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **PMT - Serviços Gerais Ltda**
 1º **02 de Setembro** de 19 **94**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **PMT - Serviços Gerais Ltda**
TRABALHO TEMPORARIO
 Com. Dispensa CD Nº **6.019 de 08.01.94 Dec. Lei 73.841**

Empregador **Eletra Amparense Ltda**
 CGC- **25.803.420/0001-37** Rua **Av. Santo Antônio nº 80**
 Município **Santo Antônio do Amparo** Est. **MG**
 Esp. do estabelecimento **Comercial e prof. Serv.**
 Cargo **Eletricista**
 CBO nº **03435**
 Data admissão **01 de agosto** de **2000**
 Registro nº **01** Fls./Ficha **05**
 Remuneração especificada **R\$453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais) por mês**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Edmilson Antônio Loup**
 1º **22 de fevereiro** de 19 **2002**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Edmilson Antônio Loup**
 Com. Dispensa CD Nº **641086**



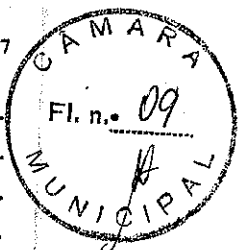
Empregador **Eletra Amparense Ltda**
 CGC/MF **25.803.420/0001-37** Rua **Av. Santo Antônio nº 80**
 Município **S. A. Amparo** Est. **MG**
 Esp. do estabelecimento **Eletricista - local**
 Cargo **Eletricista**
 CBO nº **34110101**
 Data admissão **01 de fevereiro** de 19 **2003**
 Registro nº **01** Fls./Ficha **08**
 Remuneração especificada **R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensal**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Edmilson Antônio Loup**
 1º **10 de Janeiro** de 19 **2004**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Edmilson Antônio Loup**
 Com. Dispensa CD Nº **838932**

Empregador **Ind. e Com. Papel Santo Antônio Ltda**
 CNPJ **05.242.584/0001-25** Rod. Br. **381, Km 593**
 CGC/MF **25.803.420/0001-37** Município **Santo Antônio do Amparo - MG**
 Esp. do estabelecimento **Industrial**
 Cargo **eletricista**
 CBO nº **34110101**
 Data admissão **01 de maio** de 19 **2005**
 Registro nº **04** Fls./Ficha **03**
 Remuneração especificada **R\$ 300,00 (setecentos reais)**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Edmilson Antônio Loup**
 1º **10 de março** de 19 **2006**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Ind. e Com. de Papel Santo Antônio Ltda**
 Com. Dispensa CD Nº **641086**

25803420/0001-37

25803420/0001-37

17



Empregador ELETRO AMPARENSE LTDA

CGC/MF AV. SANTO ANTONIO, 88 CENTRO - CEP 37.262 Nº

Município SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG Est.

Esp. do estabelecimento Eletricista

CBO nº 313120

Data admissão 01 de julho de 19 2007

Registro nº 01 Fls./Ficha 16

Remuneração especificada R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais) mes.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

1º Data saída 30 de abril de 19 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

2º Com. Dispensa CD Nº 505997

Empregador ELETRO AMPARENSE LTDA

CGC/MF AV. SANTO ANTONIO, 88 CENTRO - CEP 37.262 Nº

Município SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG Est.

Esp. do estabelecimento Eletricista

CBO nº 313120

Data admissão 01 de Dezembro de 19 2010

Registro nº 01 Fls./Ficha 18

Remuneração especificada R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

1º Data saída 31 de maio de 19 2012

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

2º Com. Dispensa CD Nº 105753

18 25803420/0001-37

25803420/0001-37

19

Empregador ELETRO AMPARENSE LTDA

CGC/MF AV. SANTO ANTONIO, 88 CENTRO - CEP 37.262 Nº

Município SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG Est.

Esp. do estabelecimento Eletricista

CBO nº 313120

Data admissão 01 de novembro de 19 2013

Registro nº 01 Fls./Ficha 20

Remuneração especificada R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

1º Data saída 16 de junho de 19 2014

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

2º Com. Dispensa CD Nº 755461

Empregador ELETRO AMPARENSE LTDA

CGC/MF AV. SANTO ANTONIO, 88 CENTRO - CEP 37.262 Nº

Município SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG Est.

Esp. do estabelecimento Eletricista

CBO nº 313120

Data admissão 01 de JUNHO de 19 2015

Registro nº 01 Fls./Ficha 24

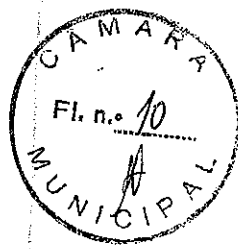
Remuneração especificada R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Columbian Oliveira Henri

1º Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º Com. Dispensa CD Nº



Empregador

CGC/MF Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador

CGC/MF Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO DIPS

Nome do participante: **WETERSON DOMINIANO DUTRA**

Data de nascimento: **11.07.71** / Nome da mãe: **REGINA MARIA DE S. DUTRA**

Endereço bancário - nome do banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Endereço da agência: **RUA CLAUDIO MANOEL, 197**

Cidade: **BELO HORIZONTE - MG**

Código de inscrição: **120.18458.08.0**

Código Beneficiário: **104/2416**



ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
 AVENIDA CÍCERO PAIVA, 330 - CENTRO
 CNPJ: 33.036.507/0001-54
 SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

Número da guia
 Conta Revisada
 19039082020-6
 26/08/2020

CONTA DE
 ÁGUA

WELERSON DOMICIANO DUTRA
 RUA IVAN LEITE JUNQUEIRA, 86 - QUINTILIANO BORGES
 CÓD. LIG.: 19039-7 MAPA CAD.: I-4-00350 ID. ELETRÔNICO: 70419039@I

ST ANTONIO DO AMPARO - MG - CEP: 372620

Corresp:

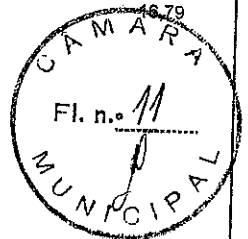
MÊS/ANO				
Agosto/2020				
CATEGORIA QUANTIDADE				
RES.	COM.	IND.	PUB.	OUT
1	0	0	0	0

TARIFA DE ÁGUA
 TAXA BÁSICA DE OPERAÇÃO AGUA

DESCRIÇÃO

VALOR

135,61



Data da leitura
 20/08/2020

Vencimento
 10/09/2020

Leitura ant.
 334

M3

Leitura atual
 368

M3

Consumo real
 34

M3

Consumo fat.
 24

M3

Média

14

M3

Ocor.
 72

No. do hidrômetro
 X17N431885

Vazão caract.
 --

M3

Diâmetro

Data instalação

Dados das 3 últimas contas

Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia
07	15	28	0,54
06	15	32	0,47
05	12	29	0,41

000000-000005	5x	1,1782=	5,8910
000006-000010	5x	3,3284=	16,6420
000011-000015	5x	6,8447=	34,2235
000016-000020	5x	8,3018=	41,5090
000021-000040	4x	9,3562=	37,3448

Ano anterior

04

Reservatório: S.A. AMPARO - Ref.: 07/2020

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
CLORO	mg/L	0,2 a 2,0	27	0,96
COLIFORMES TOTAIS		Ausência	27	AUSENTE
COR	uH	15	27	0
ESCHERICHIA COLI	UFC/mg	Ausência	27	AUSENTE
FLUORETO	mg/L	1,5	27	0,70
TURBIDEZ	NTU	5	27	0,310

Favor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário



ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPA
 AVENIDA CÍCERO PAIVA, 330 - CENTRO
 CNPJ: 33.036.507/0001-54
 SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

Número da guia
 Conta Revisada
 19039082020-6
 26/08/2020

CONTA DE
 ÁGUA

WELERSON DOMICIANO DUTRA
 RUA IVAN LEITE JUNQUEIRA, 86 - QUINTILIANO BORGES
 ST ANTONIO DO AMPARO - MG - CEP: 37262000
 CÓD. LIG.: 19039-7 MAPA CAD.: I-4-00350 ID. ELETRÔNICO: 70419039@I

MÊS/ANO				
Agosto/2020				
CATEGORIA QUANTIDADE				
RES.	COM.	IND.	PUB.	OUT
1	0	0	0	0

Vencimento
 10/09/2020

Valor a pagar
 R\$ 152,40

82670000001-9 52401641202-4 00910000001-8 90390820201-8





Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores na sede do Legislativo Municipal, conforme especifica:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	521,66	521,66

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A contratação se faz necessária devido alterações estruturais ocorridas no piso e salas do andar superior da sede da Câmara que demandaram modificações nos locais onde existiam pontos de energia elétrica, interruptores e tomadas telefônicas.

Contudo, se fez necessário e bom funcionamento de alguns setores da Câmara Municipal, foi necessário propiciar adequações indispensáveis para melhor funcionalidade dos equipamentos, conforto e segurança dos funcionários, visitantes e vereadores, que transitam pela Casa.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos e/ou bens, assim como serviços deverão ser entregues e/ou realizados na Sede da Câmara municipal de Santo Antônio do Amparo, situada à Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37262-000.

Para Bens e/ou Produtos os mesmos deverão ser entregue(s) no endereço ora mencionado, somente em dias úteis entre às 12h00m e 17h30m.

No caso de serviços, a Administração indicará os horários de acesso ao imóvel para realização dos serviços ora contratados.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Serviço, o contratado deverá se disponibilizar imediatamente para execução dos serviços, sendo obrigatória a utilização de todos equipamentos de proteção individual e obedecida toda prática de segurança pertinente ao serviço em tela, atendendo as determinações da NBR.

Os dias e horários de acesso ao prédio para executar os serviços, serão determinados pelo contratante.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) ADRIANA LELIS CEREDA SILVA, CPF 695.427.166-72, Telefone (35) 99982-0618, E-mail adriana.cereda@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) LUCAS MARCOS RIBEIRO, CPF 113.414.796-17, Telefone (35) 99879-3797, E-mail lucas@camarasaa.mg.gov.br.

ESTIMATIVA DE VALOR

O Valor estimado foi baseado através de valor médio entre as cotações efetuadas com os únicos 3 prestadores de serviço que se dispuseram a executar o objeto em conformidade à discriminação e exigências do contratante.

Seguem anexo ao processo as devidas cotações das seguintes empresas/prestadores:

PROponentes
WELERSON DOMICIANO DUTRA CPF: 787.099.466-91
ALVARO DE SOUZA CARDOSO CNPJ: 25.039.360/0001-28
MARCOS ISRAEL GALO CNPJ 37.709.054/0001-30

A VERACIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls. 03 - 05), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.


Lucas Marcos Ribeiro

Setor de Compras/Licitação, 09 de setembro de 2020.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Santo Antônio do Amparo, 09 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Assessora Parlamentar – Presidente da CPL

De Acordo,

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Exmo. Senhor:

LEANDRO VITOR ALVARENGA

Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo/MG

Senhor Presidente:

Mediante requisição do Presidente para efetuar contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores da sede do Legislativo, venho a presença de V. Exa. solicitar que seja autorizada a abertura de Compra Direta mediante processo de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra no disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrado nos documentos anexos e tabela contendo valor médio abaixo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
01	Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de reparo e manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo. (substituição de 10 tomadas/interruptores, reinstalação de 10 tomadas/interruptores, instalação de 2 tomadas de telefone, troca de 15 lâmpadas, instalação de 14m de canaletas)	Serv.	01	521,66	521,66

Santo Antônio do Amparo, 09 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação/Setor de Compras

Em atendimento à solicitação da Presidente da CPL, AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores da sede do Legislativo Municipal.

Contudo, para abertura de respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor Contábil pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a disponibilidade de recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade dos tramites realizados.

Santo Antônio do Amparo, 09 de setembro de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Ao

Ilmo. Senhor:

SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO

ASSESSOR CONTÁBIL

Prezado Senhor:

Solicito do responsável pelo setor contábil, uma certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, informando a ficha a ser usada (elemento e subelemento) a ser utilizado no processo de Compra Direta Nº 018/2020, Dispensa de Licitação Nº 015/2020, referente a contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores da sede do Legislativo.

Na oportunidade, lembramos que os valores estimados da despesa encontram-se referenciados em documentos integrantes deste procedimento.

Santo Antônio do Amparo, 10 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
PRESIDENTE CPL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



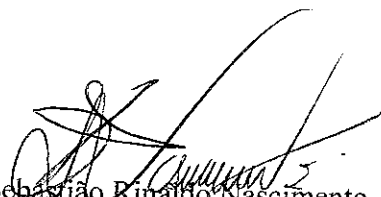
PARECER CONTÁBIL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos de Lei Federal 8666/93, para que possa os Setores de Compras e Licitações dar continuidade no processo de compra direta autuada sob o Nº018/2020, DISPENSA Nº015/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA REDE ELÉTRICA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E INTERRUPTORES NA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, informo que existe saldo na dotação orçamentária de 2019 para 2020 na qual correrá a despesa, conforme discriminada:

01.02.2.006 - 3.3.90.36 (Ficha 27)

Na oportunidade informo, que as respectivas despesas atendem ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Amparo, 10 de setembro de 2020.



Sebastião Rinaldo Nascimento

Assessor Contábil da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

CRC 108952/0-6



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, observando que os trâmites estão adequados, entendendo que o enquadramento da despesa está correto, existindo saldo na dotação orçamentária apresentada pelo Setor Contábil, justificada a real necessidade de contratação, a Comissão de Licitação é de parecer favorável à aquisição solicitada pelo processo de Contratação Direta N° 018/2020, Dispensa de Licitação N° 015/2020, o prestador Welerson Domiciano Dutra, que apresentou o melhor preço de mercado em comparação aos valores demonstrados pelas outras empresas/prestadores na Cotação de Preços. Estando o procedimento legalmente amparado pelo Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

PROPONENTE	VALOR RS	HABILITADO(A)	
WELERSON DOMICIANO DUTRA CPF: 787.099.466-91	R\$ 500,00	SIM (X)	NÃO ()
ALVARO DE SOUZA CARDOSO CNPJ: 25.039.360/0001-28	R\$ 550,00	SIM ()	NÃO (X)
MARCOS ISRAEL GALO CNPJ 37.709.054/0001-30	R\$ 515,00	SIM ()	NÃO (X)
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

Este é o Parecer.

Seguem anexo o processo completo para apreciação da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Amparo/MG, 10 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L

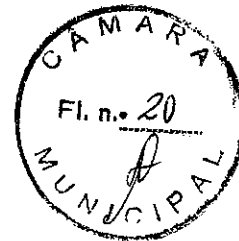
EDER ZOPELARO VIEIRA
MEMBRO DA CPL

VANTUIR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

À
Assessoria Jurídica
CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WELERSON DOMICIANO DUTRA**
CPF: **787.099.466-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:02 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **F99E.B2A1.1B0B.F42A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/09/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/12/2020

NOME: WELERSON DOMICIANO DUTRA

CNPJ/CPF: 787.099.466-91

LOGRADOURO: RUA Ivan Leite Junqueira

NÚMERO: 86

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Quintilhiano J Silva

CEP: 37262000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO AMPARO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000421541611



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

De: EULER JOSE FONSECA- ASSESSOR JURÍDICO
Para: LEANDRO VITOR ALVARENGA- DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DADOS DOS CONTRATADOS:

CONTRATAÇÃO DE PRODUTO/OBRA/SERVIÇO: WELERSON DOMICIANO DUTRA
CPF: 787.099.466-91, estabelecido na Rua Ivan Leite Junqueira, 86, Bairro Quintilhiano José da Silva, em Santo Antônio do Amparo/MG, representado pelo mesmo.

Sr. Presidente:

Preliminarmente, cabe-nos avaliar as circunstâncias que cercam a proposta de aquisição do bem e/ou serviços, objeto(s) deste expediente. Sob o ponto de vista da essencialidade do objeto, não há que se ter dúvida sobre tratar-se de uma finalidade precípua da Câmara Municipal, que deve buscar na lei de licitação uma forma rápida de atendimento, sob pena de perecimento do bem maior de cada indivíduo.

O caminho adequado a ser escolhido, ao menos preliminarmente, parece ser a dispensa de licitação, situação que passaremos a analisar.

1.0 – DA EXCLUSÃO DA NECESSIDADE DE COMPETIÇÃO

1.1– É cediço que a contratação de serviços na administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensa ou inexige a instauração de procedimento de licitação.

Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas, ou de certa exclusividade, ou ainda por necessidade de atendimento a uma situação qualquer, isto é, questões circunstanciais.

Assim, observamos que no caso em tela que se trata de Dispensa, devemos considerar o Art. 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

2.0. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

2.1 – O fato de o mesmo atendendo ao dispositivo de lei e praticando preços combatíveis e às vezes abaixo dos valores de mercado.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



3.0 – DO OBJETO

3.1 – Contratação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores na sede do Legislativo Municipal.

4.0 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), usando recursos próprios demonstrados pelo departamento contabilidade, que existe dotação orçamentária que promoverá considerável economia, vez que os preços praticados pelo contratado em questão, como já dito alhures, é compatível e em boa parte, bem menor que os praticados no mercado. Assim, a justificativa dos preços não poderia encontrar melhor fundamento, pelo valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Verificamos nos autos, documento com a comprovação de suficiência orçamentária para contratação do objeto deste contrato, conforme exige a Lei de Licitação, art. 14.
01.02.2.006 - 3.3.90.36 (Ficha 27)

6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - O Foro da Comarca de Bom Sucesso (MG) é o competente para dirimir qualquer questão que possa surgir sobre a pactuação objeto deste expediente, renunciando, desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

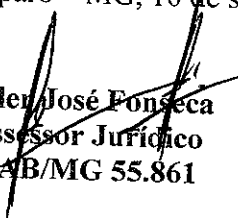
6.2 - Os prazos para execução dos serviços devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação, no que couber e na proporção devida, das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento a nós efetuado, somos de parecer favorável à dispensa de licitação para a aquisição dos produtos e/ou serviços.

Assim, remetemos nosso Parecer a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda a ratificação, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente os dispostos no art. 26 da Lei 8.666/93.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Antônio do Amparo – MG, 10 de setembro de 2020.


Euler José Fonseca
Assessor Jurídico
OAB/MG 55.861



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Determinar o início da execução do objeto de Processo de Compra Direta nº 018/2020,
Dispensa de Licitação Nº 015/2020, referente a contratação de serviços de manutenção e
reparo na rede elétrica, bem como instalação de novas tomadas e interruptores da sede do
Legislativo, junto ao prestador WELERSON DOMICIANO DUTRA - CPF: 787.099.466-91.

Santo Antônio do Amparo, 10 de setembro de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, na forma da lei Federal N° 8.666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, tornando transparentes seus atos, o resultado do julgamento da proposta de habilitação referente à Compra Direta N°018/2020, Dispensa de Licitação N°015/2020, conforme abaixo discriminado:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Participante	Proposta R\$	Classificada	
WELERSON DOMICIANO DUTRA CPF: 787.099.466-91	R\$ 500,00	Sim	
ALVARO DE SOUZA CARDOSO CNPJ: 25.039.360/0001-28	R\$ 550,00	Não	
MARCOS ISRAEL GALO CNPJ 37.709.054/0001-30	R\$ 515,00	Não	
PROPONENTE	CNPJ/CPF	HABILITADO(A)	
WELERSON DOMICIANO DUTRA	787.099.466-91	SIM (X)	NÃO ()
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, localizada na Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37.262-000, em 10/09/2020.

Santo Antônio do Amparo – MG, 10 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da CPL